

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 33

Disponibilização: 18/02/2020 Publicação: 18/02/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 005/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 15 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, neste ato representado pelo senhor CLAUDIONOR LEME DA ROCHA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA do Termo de Convênio constante na (Id 6831758), conforme solicitação e análise contida no Ofício nº 032-GP/2020 (Id 10090314), Despacho/GECOC (Id 10090349), Parecer nº 124/2020/DER-PROJUR, De Acordo do Diretor Geral (Id 10154056) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.223552/2019-22.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 005/19/PJ/DER-RO, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada em 18/11/2019, (Id 8926420), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 17/02/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Claudionor Leme da Rocha, Usuário Externo, em 18/02/2020, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 10163446 e o código CRC 298B9BA6.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.223552/2019-22

SEI nº 10163446